## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 419, DE 23/04/1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica baseado os reajustes de salários dos FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, na LEI Nº 148 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987.

Art. 2º Cargo de Oficial de Secretaria NÍVEL II, Cargo de Técnico Legislativo NÍVEL III.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2º de abril de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 23 DE ABRIL DE 1990.

-BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO--PRESIDENTE